



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezenove horas e trinta e cinco minutos com a presença dos Vereadores registrada por meio eletrônico, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item Único - Processo nº 1216/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui o Serviço Família Acolhedora no Município de São Caetano do Sul.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Daniel Fernandes Barbosa. O Sr. Presidente informa aos senhores vereadores que colocará em votação o pedido de realização de duas (02) Sessões Extraordinárias, logo a seguir, para deliberação de matéria de interesse público relevante e urgente, de acordo com o § 3º do artigo 108 do Regimento Interno. Para esta finalidade, o Sr. Presidente declara a motivação do pedido e informa que a matéria refere-se ao **Processo nº 1261/20**, do Projeto de Lei de autoria da Prefeitura Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a antecipar feriados municipais, excepcionalmente no ano de 2020, durante a calamidade pública declarada no município decorrente do COVID-19.”, com **parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento**. Para encaminhar a votação, fazem uso da palavra os vereadores Jander Cavalcanti de Lira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Colocado em votação, o **pedido** fica “**Aprovado, com a abstenção dos vereadores: Jander Cavalcanti de Lira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo**”. Para declarar voto, fazem uso da palavra os vereadores Jander Cavalcanti de Lira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. O Sr. Presidente faz um comunicado relevante. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezenove horas e cinquenta minutos, encerrada a presente Sessão, realizada mediante videoconferência, e solicita aos vereadores que se



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

mantenham em videoconferência para início da 11ª Sessão Extraordinária. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
1º SECRETÁRIO